

PORTARIA Nº 008 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.20911, resolve:

Determinar o **arquivamento do Processo de Reparação de Danos ao Erário**, instaurado pela PORTARIA Nº 056 DE 22 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOE em 24 de Março de 2022 - ANO CVI - No 23.381, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 167,07 (cento e sessenta e sete reais e sete centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 077.16501.2022.0002607-25.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Osni Cardoso de Araújo, Secretário de Estado**, em 26/01/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131808746** e o código CRC **868C039D**.

Referência: Processo nº 077.16501.2022.0002607-25

SEI nº 00131808746

Criado por ianara.pinto@sdr.ba.gov.br, versão 2 por ianara.pinto@sdr.ba.gov.br em 22/01/2026 16:49:44.